



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005076-92.2019.6.02.8014

**RESOLUÇÃO Nº 15.971**  
(10/7/2019)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo, até ulterior deliberação.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n **0005079-92.2019.6.02.8014**, instaurado por condução do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, em Porto Calvo;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 796, de 06 de junho de 2019, do Tribunal de Justiça de Alagoas, promoveu o magistrado Dr. José Eduardo Nobre Carlos, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para o Juizado Especial Cível e Criminal na Comarca de Penedo, e designou os magistrados Dr. Diogo de Mendonça Furtado e Dra. Lívia Mattos Melo Lima para exercer, até ulterior deliberação, a jurisdição nas 2ª e 1ª Varas da Comarca de Porto Calvo, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Dra. Lívia Mattos Melo Lima é titular da 12ª Zona Eleitoral, em Passo de Camaragibe,

**RESOLVE:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005076-92.2019.6.02.8014

**Art. 1º** Designar o Dr. Diogo de Mendonça Furtado para o exercício da função de juiz eleitoral da 14ª Zona Eleitoral, em Porto Calvo, a partir do dia 12 de junho de 2019 e até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelo magistrado a partir da data mencionada no dispositivo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2019.

**Des. Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência**

**Des. Eleitoral KLEVER RÊGO LOUREIRO**

**Des. Eleitoral JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO**

**Des. Eleitoral CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**

**Desa. Eleitoral MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS**

**Des. Eleitoral DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005076-92.2019.6.02.8014

**Des. Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO**

**Dr<sup>a</sup>. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES**  
**Procuradora Regional Eleitoral**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Processo Administrativo SEI nº 0005076-92.2019.6.02.8000**

**JULGADO EM:** 10/7/2019 (SESSÃO Nº 50/2019)

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

**PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL:** DRA. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

**SECRETÁRIO:** FILIPE LÔBO GOMES

**DECISÃO:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo, até ulterior deliberação. (Resolução nº 15.971, de 10/7/2019)

**PARTICIPANTES DO JULGAMENTO:** Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: KLEVER RÊGO LOUREIRO, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS, DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA e HERMANN DE ALMEIDA MELO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005076-92.2019.6.02.8014

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES. Ausentes, em razão de férias, os Desembargadores Eleitorais PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, ORLANDO ROCHA FILHO, PAULO ZACARIAS DA SILVA e EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 10 de julho de 2019.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico que a Resolução de nº 15.971 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 129, em 11/7/2019, à(s) fl(s).  
4. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pelo Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 11/7/2019.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Processo SEI nº 0005076-92.2019.6.02.8014

MAURICIO DE OMENA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL**, **Analista Judiciário**, em 11/07/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Coordenador**, em 11/07/2019, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0565790** e o código CRC **F10940D4**.

0005076-92.2019.6.02.8014

0565790v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 11/07/2019 16:02:19.